



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 042 /2023/SEMED/PMC

Colares, 01 de agosto de 2023.



A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

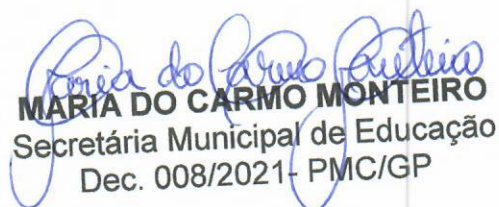
Art. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, a Servidora efetiva **ELISANGELA MONTEIRO DUARTE**, Mat. 101, Professora lotada na E.M.E.I.F. Tia Benta, situada na localidade de Juçarateua, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2007 a 2011 (60 dias) e será gozada no período de 02/08 a 30/09/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de agosto de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP

Dione da Silva Barros

Data: 03/08/2023